

Santos distribui senhas para vacina

Serão entre 300 e 500 por dia; campanha começa amanhã

GABRIEL OLIVEIRA
DA REDAÇÃO

Santos terá aplicação limitada de vacina contra a febre amarela por dia. Durante a campanha que começará amanhã, serão distribuídas de 300 a 500 senhas por unidade a cada dia. "Isso ocorrerá em função da capacidade operacional dos postos. Não podemos sacrificar os profissionais que estarão trabalhando, porque as unidades terão outras atividades", explica o chefe do Departamento de Atenção Básica (Deab) de Santos, Haroldo de Oliveira Souza Filho.

Ele faz questão de dizer que a distribuição de senhas não tem a ver com limitação de vacinas. "Já recebemos 400 mil doses, que são muito mais do que a gente precisa".

Segundo Haroldo, as senhas começarão a ser entregues a quem estiver na fila a partir da abertura das unidades, às 9 horas. "Pessoas que não conseguirem as senhas se-

FECHADO

O zoológico de São Paulo, o Jardim Botânico e o Zoo Safari, na zona sul da Capital, foram fechados ontem para evitar o risco de contaminação por febre amarela. Na segunda-feira, a Secretaria Estadual de Saúde confirmou que um macaco bugio encontrado morto na região tinha o vírus da doença. A mesma medida havia sido tomada em relação a três parques estaduais na zona norte da cidade, que ficaram sem receber visitantes por mais de dois meses, sendo reabertos no último dia 10.

rão orientadas a voltar no outro dia e assim sucessivamente, até porque a campanha irá até 17 de fevereiro".

Essa restrição valerá para os dias úteis de imunização. Ape-

sar de o mutirão começar amanhã, na sexta não haverá vacinação em Santos, pois é feriado municipal na Cidade.

Já em 3 e 17 de fevereiro, nos sábados de Dia D, em que as unidades de saúde abrirão excepcionalmente para aplicar vacinas, não haverá distribuição de senhas.

A Prefeitura montou esquema especial para atender os municípios, com agentes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) orientando o trânsito e guardas municipais fazendo a segurança das policlínicas. Serão 22 postos de imunização, em todas as regiões do Município.

OUTROS MUNICÍPIOS

Em outras três cidades da região também haverá distribuição de senhas, mas sem quantidade definida.

Em nota, a Prefeitura de Cubatão ponderou que "cada posto de vacinação tem peculiaridades próprias e, além disso,

Cubatão
>>Haverá fila preferencial para idosos e pessoas com deficiência e distribuição de senhas nas unidades.
>>Não terá número padronizado de senhas, pois cada unidade possui demandas diferentes, com a possibilidade de remanejamentos de vacinas de um posto para outro.

Guarujá
>>Para triagem, organizadores de fila farão questionário com quem estiver na fila.
>>Não haverá distribuição de senhas, pelo menos nestes primeiros dias de mutirão.
>>Não haverá uma fila exclusiva para atendimento preferencial, mas as equipes de apoio irão priorizar idosos, deficientes e crianças de colo.
>>Guardas civis farão ronda no entorno dos postos, com apoio da Polícia Militar.

Itanhaém
>>Haverá fila preferencial para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

haverá gerenciamento de oferta e demanda, com a possibilidade de remanejamentos de vacinas, o que poderá fazer com que esses números variem a cada dia".
Conforme a Prefeitura de

NAS CIDADES

>>Não haverá distribuição de senhas.

Mongaguá
>>Para organizar o atendimento, haverá triagem e distribuição de senhas.
>>Não tem número definido de senhas a serem entregues por unidade por dia.

Peruíbe
>>Os postos terão fila preferencial para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, deficientes e pessoas que irão viajar para o exterior (com comprovante).
>>Não serão distribuídas senhas.
>>A Guarda Municipal atuará em todos os postos de vacinação.

Praia Grande
>>Os postos vão avaliar a necessidade de fila preferencial, de acordo com a demanda de cada local.
>>Não haverá entrega de senhas.
>>Cada unidade irá avaliar a necessidade de ter ou não a presença da Guarda Municipal.

Mongaguá, a quantidade de senhas a serem entregues por lá ainda não está definida.
Já a Prefeitura de São Vicente disse que a "distribuição de senhas será de acordo com a de-

Santos
>>Serão entregues de 300 a 500 senhas por unidade por dia, de acordo com o porte de cada posto. Isso de segunda a sexta.
>>Em 3 e 17 de fevereiro, nos sábados de Dia D, não haverá distribuição de senhas.
>>Não haverá fila preferencial, mas pessoas que necessitem de atendimento antecipado serão priorizadas.
>>Guardas municipais e agentes da CET-Santos irão atuar nas policlínicas e no entorno delas.

São Vicente
>>Haverá fila preferencial para idosos, pessoas com deficiência e crianças menores de 5 anos.
>>Serão distribuídas senhas, sem quantidade definida, de acordo com a demanda de cada unidade.
>>Se necessário, as unidades poderão contar com o apoio da Guarda Municipal.

Bertioga
>>Apesar de questionadas três vezes ao longo do dia de ontem, a Prefeitura não enviou informações.

manda de usuários de cada unidade, caso seja necessário".
Nos demais municípios não serão entregues senhas. Confira ao lado as informações por cidade.

Fonte: Jornal A Tribuna – 24/01/2018

Governo quer elevar a idade para idoso pobre se aposentar

O governo Michel Temer planeja elevar a idade mínima para idosos pobres receberem benefício assistencial, caso consiga aprovar a reforma da Previdência neste ano, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, responsável pela política. O secretário-executivo da pasta e ministro em exercício, Alberto Beltrame, disse à Folha que a ideia é aumentar para 68 anos a idade mínima do BPC (Benefício de Prestação Continuada), que hoje está em 65 anos. "A idade do BPC, em (sic) aprovada a mudança da idade da Previdência, tem que subir um pouco", afirmou. "O que estamos falando aqui é de colocar em torno de 68 anos." A explicação para a mudança, segundo Beltrame, é que manter a idade do BPC em 65 anos "pode ser desestimulante à contribuição" à Previdência.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 24/01/2018

Marun descarta aprovar reforma após as eleições

O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, contradisse nesta terça-feira (23) a equipe econômica e afirmou que a reforma previdenciária será votada em fevereiro "de qualquer jeito". Com o risco de não haver apoio suficiente no mês que vem, assessores e auxiliares presidenciais começaram a cogitar a possibilidade de a iniciativa ser retomada em novembro, hipótese revelada pela Folha na segunda-feira (22).

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 24/01/2018

Contribuição previdenciária recai sobre vale-refeição, decide Carf

O Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão independente da Receita Federal que é a última instância de recursos administrativos relativo a tributos, decidiu que o vale-alimentação faz parte dos salários para recolhimento de contribuição previdenciária. A decisão, tomada pela Câmara Superior de Recursos Fiscais do conselho em novembro do ano passado, envolve a empresa Rápido Brasília Transporte e Turismo. A única forma de garantir a não incidência da contribuição sobre o custeio da alimentação do funcionário, segundo o conselho, seria o pagamento desse benefício em dinheiro. "Para a não incidência da contribuição previdenciária é imprescindível que o pagamento seja feito 'in natura', o que não abrange tíquetes, vales e outras modalidades", afirma trecho do acórdão. A decisão, tomada em novembro do ano passado, pode aumentar o número de autuações da Receita, já que muitas empresas recorrem ao tíquete ou vale refeição para subsidiar a alimentação dos funcionários. Procurada, a Receita Federal não respondeu até às 17h40 desta terça-feira (23) se pretende aumentar o número de autuações por conta da decisão do Carf. A nova lei trabalhista, que entrou em vigor no final de 2017, diz que verbas de caráter eventual como comissões, gratificações e prêmios por produtividade, auxílio-alimentação e ajudas de custo limitadas a 50% da remuneração total não devem ser consideradas parte do salário. A expectativa é que o pagamento ou não da contribuição só será pacificado quando o STF (Supremo Tribunal Federal) tomar uma decisão sobre o tema.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 24/01/2018

Novela sobre posse de ministra está longe do fim

O mais recente capítulo poderia ter envolvido o Superior Tribunal de Justiça ou deveria ter ido direto para o Supremo?

RUBENS GLEZER
ESPECIAL PARA A FOLHA

A novela jurídica sobre a nomeação de Cristiane Brasil como ministra do Trabalho de Temer ainda está longe de acabar. A recente intervenção da ministra Cármen Lúcia para suspender a posse foi, necessariamente, apenas pontual e transitória, em razão de sua natureza legal.

Durante o recesso forense (as férias do Judiciário), cabe

ao presidente decidir todas as questões urgentes que forem levadas ao respectivo tribunal. No caso do STF (Supremo Tribunal Federal), coube à ministra Cármen Lúcia se manifestar, independentemente de quem esteja sorteado para ser o relator ou relatora oficial do caso. Após o retorno do recesso, outro ministro pode reformar qualquer decisão tomada pela presidente.

Mas neste caso específico,

o mais relevante é notar a questão jurídica que foi levada ao STF neste momento. Não houve qualquer decisão a respeito da capacidade, qualidade ou legalidade da nomeação de Cristiane Brasil. Não foi feita qualquer ponderação se as violações trabalhistas prejudicam a posse de uma ministra do Trabalho.

A dúvida foi bem mais simples e prosaica: a qual tribunal caberia o recurso contra

decisão do TRF da 2ª Região que manteve a posse suspensa? Em outros termos, o mais recente capítulo da novela poderia ter envolvido o STJ (Superior Tribunal de Justiça) ou deveria ter ido diretamente para o STF?

Foi perante essa dúvida que a ministra Cármen Lúcia suspendeu a posse, solicitando informações e manifestações das partes envolvidas, para poder julgar se a decisão tomada pelo STJ (de per-

mitir a posse) poderia ter sido realizada. Em breve dará uma resposta sobre qual tribunal terá a última palavra sobre as decisões urgentes desse processo judicial, o STJ ou o STF.

Em termos jurídicos, se trata apenas de uma questão processual, mas que na prática organiza quais são os locais onde pode se decidir a respeito desse caso central para a governabilidade e reputação do presidente Temer.

Com essa etapa definida, a novela terá seu prosseguimento.

Seja qual for o desfecho sobre a posse de Cristiane, a certeza é a de que, ao final, o Judiciário fracassará em enunciar regras claras sobre os termos e condições de mérito para a intervenção nas nomeações de ministros de Estado da Presidência da República.

RUBENS GLEZER é professor e coordenador do Supremo em Pauta da FGV Direito SP

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 24/01/2018

INSS - COMPROVAÇÃO DE VIDA: prazo vai até dia 28 de fevereiro

Dos mais de 34 milhões de beneficiários do INSS, quase 30 milhões já fizeram a comprovação de vida. Até janeiro de 2018, 4,7 milhões de beneficiários ainda não compareceram aos bancos pagadores de seu benefício para esse procedimento. O prazo para o comparecimento das pessoas que ainda não fizeram a comprovação de vida em 2017 terminaria em 31 de dezembro de 2017, contudo, devido ao grande número de beneficiários que ainda não realizaram o procedimento, o prazo foi estendido até 28 de fevereiro de 2018. Não é necessário ir ao INSS. O procedimento é realizado diretamente no banco em que o beneficiário recebe o benefício mediante a apresentação de um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação e outros). O procedimento é obrigatório para todos os beneficiários do INSS que recebem seus pagamentos por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético. Quem não fizer a comprovação de vida no tempo previsto poderá ter seu pagamento interrompido. Os beneficiários que não puderem ir às agências bancárias por motivo de doença ou dificuldade de locomoção podem realizar a comprovação de vida por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS. Os segurados que residem no exterior também podem fazer a comprovação de vida por meio de um procurador cadastrado no INSS ou por meio de documento de prova de vida emitido por consulado, bem como pelo Formulário Específico de Atestado de Vida para o INSS, que está disponível no site da Repartição Consular Brasileira ou no site do INSS (www.inss.gov.br). Os bancos estão avisando os beneficiários sobre a comprovação de vida por meio de mensagens informativas, disponibilizadas nos seus caixas eletrônicos e sites na internet.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 24/01/2018